



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
Programa de Pós-Graduação em Direito
Comissão de Ações Afirmativas

ATA DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO RELATIVA À INSCRIÇÃO COMO COTISTA PARA SELEÇÃO 2025.1 DE INGRESSO NO PPGD – PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA UFBA – UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, realizada em 17 de setembro de 2024, terça-feira, em Salvador, Bahia, via remota por meio da plataforma Conferência Web da UFBA, com início às 14:00 (quatorze horas) e conclusão às 19:00h (dezenove horas). O processo seletivo referido segue as normas constitucionais e legais aplicáveis, inclusive as referidas no próprio Edital que o regulamenta, bem como o disposto no Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal da Bahia, assim como as Normas Internas da UFBA e as decisões dos órgãos Colegiados competentes, notadamente o Colegiado do PPGD. A Comissão de Ações Afirmativas homologada segundo fixado pelo Colegiado do PPGD é composta pela Professora Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado (UFBA), pela servidora Técnica Administrativa Gemimma Caroline Leal da Silva, pelos doutorandos Janaína Muniz da Silva e Fábio da Silva Santos, sob a presidência da primeira. A Comissão deu início aos trabalhos efetuando a chamada para atestar o comparecimento dos candidatos, nos termos do Edital da Seleção e em conformidade com a lista de inscritos disponibilizada pela Secretaria do PPGD. A lista integral de convocados continha os seguintes candidatos, em ordem alfabética: a) **Para o MESTRADO:** ADRIELE SANTOS DE ALMEIDA, ALBERTO DA SILVA DULTRA JUNIOR, ALESSA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, ALEX BRUNO ASSIS LOPES, AMANDA GABRIELLE COSTA SILVA DE ARAGÃO, ANA LUIZA FERREIRA MARTINS SILVA, ANDREZA SANTANA SANTOS, ANTÔNIO EDUARDO OLIVEIRA DAMASCENA CAFÉ, BEATRICE AMORIM DOS SANTOS, CAIO VINÍCIUS SENA SOUZA, CARLOS RIBEIRO REIS JUNIOR, CATHARINE NASCIMENTO SANTOS, CLARA MARIA SILVA DOS SANTOS, DOUGLAS SILVA NAVARRO, FÁBIO ALEXANDRE OLIVEIRA LAGO, FILIPE SANTANA PITANGA DE JESUS, GABRIEL DE SANTANA DE LIMA, GILBERTO UPINHO CAETANO PEREIRA, IGOR NUNES COSTA E COSTA, ISAANE SODRÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS, JADE LORENA SANTOS ANDRADE, JÉSSICA COIMBRA SANTOS, JOÃO VICTOR REIS BARRETO, JOHN JUAN TAYRONE SANTANA DA SILVA, JOICE MIRANDA SCHMÜCKER, JOICE RIBEIRO DE JESUS, LETÍCIA ESTER PAZ OLIVEIRA, LIA SARA RODRIGUES DA SILVA, LÍLIAN SANTOS ARAÚJO, LUAMAR LOPES SOARES, LUAN SILVA ROSÁRIO, LUCAS DAVI PAIXÃO SERRA, LUCIANO SOUSA MIRANDA, LUDMILA FREITAS SOUZA, LUIZ EXPEDITO MACHADO RODRIGUES, MARCOS VINICIUS DE LIMA QUADROS, MARCUS MALTEZ TANAJURA GOMES, MARIANA LIMA FERREIRA SANTANA, MERCIA FERNANDES SOUZA, NICHOLAS MOURA DA LUZ, NINFA DE JESUS FERREIRA DA SILVA, NOADIA CRISTINA SOARES DE MENDONÇA FARIAS SANTOS, OYRAN DA MATA ALCÂNTARA, RAFAEL RAMON SANTOS SENA DA SILVA, RAISSA DE JESUS NASCIMENTO, SARA SACRAMENTO FREITAS, SÁVIO PEREIRA PORTUGAL CRUZ, SIBELE DA SILVA PIRES, SOFIA ARAUJO BARBOSA, TAÍS CERQUEIRA GOMES, TÁSSIA CRISTINA BASTOS DE JESUS, TATHYANE GUEDES DE ARAUJO, TAYLINE CONCEIÇÃO DE JESUS, THOMAZ HEVERTON DOS SANTOS PEREIRA, VANESSA DE JESUS GOMES, VICTOR



PEDREIRA DOS SANTOS, VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS, WAGNER FREITAS SILVA, WELLINGTON CRISTO AMARO, YASMIN DOS SANTOS FERREIRA, YURI MICAEL SOUZA CARDOSO AIRES VELOSO totalizando 61 (sessenta e um) candidatos; b) **Para o DOUTORADO:** ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA, DANIELE CERQUEIRA BRITTO DE MELO, KAIQUE MARTINE CALDAS DE LIMA, LEONARDO ALVES DOS SANTOS CORREIA, LEONARDO CRUZ DA FRANÇA, LUCAS SANTOS DE CASTRO, LUCIANO SANTANA PINHEIRO, LUÍS GUSTAVO SANTOS ENCARNAÇÃO, LUIZ CLÁUDIO XAVIER DE FREITAS, ROBERT PEREIRA JESUS DOS SANTOS, SAMORY PEREIRA SANTOS, totalizando 12 (doze) candidatos. Nos termos do artigo 10º, §1º, do Edital da Seleção, foram dispensados previamente da verificação de identificação os candidatos que o requereram no ato de inscrição, com o fundamento de terem sido considerados aptos a concorrer a vagas reservadas para candidatos optantes autodeclarados negros: I - em seleção anterior do PPGD/UFBA; ou II – em avaliação realizada pela Comissão Permanente de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração da UFBA. **Foram dispensados da verificação os concorrentes, conforme Edital 23/2024, os seguintes candidatos:** a) **para o Mestrado:** ANA CAROLINA GONÇALVES SANTOS, ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA, CAIO VINÍCIUS DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS, GABRIEL SALOMÃO SILVA, GABRIELA SILVA BISPO, LARISSA SOREIRO CABRAL DE OLIVEIRA, LORENA CASTRO DAMASCENO, LUÍS HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA, MATHEUS SANTIAGO GONÇALVES SILVA, RAFAEL DE ALMEIDA BATISTA; **para o Doutorado:** ADRIELE NASCIMENTO DA CRUZ, AGNES NATALIA SANTANA RODRIGUES NUNES PRATES, ALINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, GERSON CONCEIÇÃO CARDOSO JÚNIOR, JONATA WILIAM SOUSA DA SILVA, JORGE ADRIANO DA SILVA JUNIOR, KARINA DA HORA FARIAS, LARISSA FERNANDA PEIXOTO DOS SANTOS, WHESLEY RAMOS SOARES DA SILVA, YURI DE MATOS MESQUITA TEIXEIRA e YURI RANGEL SALES FELICIANO. De acordo com as normas internas, as regras editalícias e o Cronograma da Seleção, o candidato que não comparecesse para a verificação estaria excluído das cotas, passando a concorrer apenas nas vagas de ampla concorrência. Assim, às 14:34 (quatorze horas e trinta e quatro minutos), foram chamados os presentes e confirmadas as ausências, não respondendo ao pregão: a) **para o Mestrado:** AMANDA GABRIELLE COSTA SILVA DE ARAGÃO, LIA SARA RODRIGUES DA SILVA, MERCIA FERNANDES SOUZA, NINFA DE JESUS FERREIRA DA SILVA, SÁVIO PEREIRA PORTUGAL CRUZ, TATHYANE GUEDES DE ARAÚJO, WAGNER FREITAS SILVA e YURI MICAEL SOUZA CARDOSO AIRES VELOSO; b) **para o Doutorado:** não houve candidato ausente. A Comissão de Ações Afirmativas, a seguir, passou a chamar todos os candidatos, segundo a lista elaborada pela Secretaria do PPGD e aplicou, na verificação, às finalidades do sistema de cotas, tanto no âmbito da sociedade, quanto dos destinatários da política afirmativa. A Comissão procurou analisar, em conjunto com os caracteres fenotípicos, toda a motivação em torno da autodeclaração do candidato, optando por excluir da política de cotas apenas aqueles que, à unanimidade, não reuniam, no entender dos membros da Comissão, condições para se beneficiarem da ação afirmativa específica. Importa salientar que a opinião da Comissão não tem o condão nem a pretensão de definir ou alterar a identidade pessoal ou racial de cada candidato, servindo apenas para a verificação do preenchimento dos requisitos para a incidência da norma de reserva de cotas no certame. Com fundamento na verificação específica e individual de cada candidato, a Comissão, à unanimidade, concluiu por excluir da concorrência às cotas os candidatos: DANIELE CERQUEIRA BRITTO DE MELO, IGOR NUNES COSTA E COSTA, MARCUS MALTEZ TANAJURA GOMES,



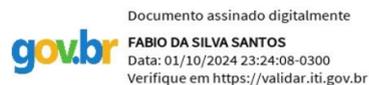
NOADIA CRISTINA SOARES DE MENDONÇA FARIAS SANTOS e SIBELE DA SILVA PIRES, decisão que comunica ao Colegiado para a adoção das medidas legais e administrativas que entender pertinentes. E para constar, os componentes da Banca Examinadora, após conferir, subscrevem a ata a seguir. Salvador, 17 de setembro de 2024.



Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado
Professora / Presidente



Janaína Muniz da Silva
Discente do doutorado



Fábio da Silva Santos
Discente do doutorado